

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 125, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004
DOU 30/09/2004**

Aprova alteração na composição da Comissão de Normas.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, em reunião ordinária realizada nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2004, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, face ao que dispõe o artigo 26 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Na Comissão de Normas da Assistência Social, constituída através da Resolução nº 63, de 26 de maio de 2004, publicada na Seção I do DOU de 9 de junho de 2004, fazer as seguintes modificações:

- a) SUBSTITUIR o representante do Ministério da Educação, Conselheiro Titular, o Sr. Osvaldo Russo de Azevedo, pelo Sr. Ricardo Manuel dos Santos Henriques;
- b) SUBSTITUIR a representante do Ministério da Educação, Conselheira Suplente, a Sr^a Magdalena Sophia Oliveira Pinheiro Villar de Queiroz, pela Sr^a Natália de Souza Duarte;
- c) SUBSTITUIR o representante do Ministério da Saúde, Conselheiro Suplente, o Sr. Fausto Pereira dos Santos, pela Sr^a Ângela Cristina Pistelli.

II - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Maria Biondi Pinheiro
Presidente do CNAS